

**NOTÍCIAS DA INTERVENÇÃO**

Em 02 de maio deste ano, o CRUESP enviou ofício (Of. CRUESP. 04/07) ao Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, no qual afirma o entendimento dos reitores de que “é possível caminhar no sentido da modernização e agilização do fluxo de informações que o Estado necessita e, ao mesmo, tempo preservar os princípios básicos de sustentação da autonomia universitária, assegurando às universidades os dispositivos da plena gestão dos seus recursos financeiros no formato até agora praticado com grande sucesso. Assim sendo, e em conformidade com as conversações estabelecidas com o governo do estado, entendemos que se mantém inalterada a sistemática de transferência de recursos financeiros da Conta Única/SIAFEM para as contas correntes geridas por USP, UNICAMP e UNESP, como sempre ocorreu em respeito à autonomia constitucional garantida às Universidades.”

Embora formalmente esse texto não se constitua uma pergunta — ele não é encerrado com um ponto de interrogação — parece óbvio que é inspirado pela dúvida: será ou não “alterada a sistemática da transferência de recursos financeiros” para as Universidades Públicas Paulistas (UPPs)? Como destinatário desta indagação, o Sr. Secretário da Fazenda é reconhecido pelo CRUESP como autoridade dotada de competência administrativa, e ou política, para determinar se haverá ou não a alteração que o preocupa.

Em resposta ao ofício do CRUESP, o Sr Secretário (Ofício GS no 228/2007) faz três afirmações:

**Associação dos Docentes da UNESP**

(i) "ratificamos o nosso entendimento quanto à realização e à escrituração em tempo real da execução orçamentária, financeira e contábil das Universidades Estaduais Paulistas" no SIAFEM/SP;

(ii) "concordamos com a manutenção das movimentações financeiras das Universidades em contas específicas" e

(iii) "Reafirmo, outrossim, a decisão do Governo de definir, em entendimento com os Reitores, um regime adequado de remanejamento de dotações orçamentárias", mencionando, no final deste parágrafo, a sua intenção de preservar a autonomia universitária.

Aceitando a presunção de competência implícita (sic) no ofício do CRUESP, o Secretário usa o pronome nosso na primeira afirmação destacada. Qual é o coletivo a que ele se refere com esse pronome? Será ele constituído pelos três Reitores mais o Secretário, ou estaria ele apontando o Governo do qual ele faz parte? Na segunda afirmação, o verbo concordar na primeira pessoa do plural pressupõe quais sujeitos? Quem "concordamos"? Parece querer dizer: o Governo concorda. Será isto mesmo? A última afirmação sugere que quem concorda é o Governo, que também "decide" e se coloca na posição de quem tem poder para "definir" algo com os Reitores acerca do remanejamento das dotações orçamentárias.

Ato contínuo, os Reitores exibem o ofício do Sr. Secretário da Fazenda como uma prova cabal de que nada está acontecendo com as UPPs e que o governo Serra não está intervindo. Reafirmam "ad nauseam" que, na prática, tudo está como sempre esteve. Esquivam-se de adotar qualquer comportamento, mesmo que remotamente, possa parecer questionar o arcabouço jurídico estabelecido pelo atual governo, e que o coloca na posição de desmentir o que está explícito no conjunto de decretos que o autoriza (ao governo) a decidir, a definir aquilo com que concorda ou não que as UPPs façam ou deixem de fazer com o seu orçamento.

***Associação dos Docentes da UNESP***

Por outro lado, o Sr. Secretário do Ensino Superior fez, nos últimos 15 dias, vários desmentidos da sua própria fala, terminando por reafirmar aquilo que parecia ser o temor dos Reitores: para remanejar recursos entre as principais rubricas (Pessoal e Reflexos, Investimento e Custeio) será sim preciso que o Governador baixe um decreto, ressalvando que não será dada a autorização apenas no caso de algum Reitor querer fazer uma loucura, conforme declarou no Jornal Folha de São Paulo de 14 de maio do corrente ano. Mais do que isto, o Governo mal disfarça a sua intenção tentando fazer crer à população e à mídia que as contas das UPPs precisam de maior transparência. Ocorre que ninguém, dentro das UPPs se opõe a que se aperfeiçoem a forma como as informações acerca da gestão financeira das Universidades são prestadas (até dezembro de 2006 mensalmente, a partir daí diariamente) mas, curiosamente, ao contrário do que acontecia até dezembro/2006, o governo do Estado de São Paulo não tem fornecido, nem ao CRUESP, dados atualizados da arrecadação do ICMS, ou seja, o próprio governo não exercita a transparência que ele reclama das UPPs.

O Governo Estadual já fala como tutor das UPPs, até agora não revogou ou modificou significativamente o teor dos decretos que dão estatuto jurídico para a sua intenção política de controlar o gerenciamento interno dos recursos das UPPs.

Só a nossa luta pela revogação dos decretos, que regulamentam a intervenção do Governo Serra, esclarecendo a população do Estado de São Paulo da importância da autonomia das UPPs, poderá impedir que se destrua este valioso patrimônio do povo paulista.